



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 32336796/32935109 - E-mail: imef@furg.br

ATA N.º7/2016

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 9h, reuniu-se **ordinariamente** o Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, no mini-auditório da Escola de Engenharia, sob a presidência do Professor Paul Gerhard Kinas e com a presença dos seguintes membros: Os docentes Adriana Ladeira Pereira, Adriano De Cezaro, Catia Maria dos Santos Machado, Fabíola Sperotto, Fabrício Ferrari, João Thiago Amaral, Luis Almeida, Magno Colares, Matheus Lazo, Otávio Socolowski, Rafael Araujo, Rodrigo Barbosa Soares, Valmir Heckler, Vanderlei Manica, Wiliam Marques; os técnicos Alisson Pereira e Daniel Hall e o discente Vinícius Becker. Justificaram a ausência a conselheira Aline Dytz e a conselheira Jurselem Perez. O presidente solicitou aos presentes a inclusão de um ponto na pauta, requerido pela coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências EAD, Jurselem Perez, referente à troca de lotação da disciplina 09798D "Trabalho de Conclusão I", disciplina lotada atualmente no IE, para o IMEF. A inclusão do ponto foi aprovado por unanimidade e incluído para apreciação ao final da pauta. O presidente iniciou a leitura dos pontos da pauta, na ordem que segue: **Primeiro Ponto:** Aprovação do Relatório Final do "2º Simpósio de Formação de Professores de Matemática da Região Sul"; conforme parecer de nº 08 de 2016 da câmara de extensão. O presidente fez a leitura do parecer da câmara de Extensão e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o relatório final foi aprovado por unanimidade. **Segundo Ponto:** Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "A consumerização de TI e o processo de aprender dos estudantes do Ensino Superior", sob a coordenação da docente Suzi Samá Pinto, conforme parecer de nº 16 de 2016 da câmara de pesquisa. O presidente fez a leitura do parecer da

câmara de Pesquisa e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto:** Aprovação do Projeto de Extensão intitulado “Fotografia Pinhole nas escolas”, sob a coordenação do docente Fernando Kokubun, conforme parecer de nº 09 de 2016 da câmara de extensão. O presidente fez a leitura do parecer da câmara de Extensão e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Quarto Ponto:** Aprovação do Projeto de Extensão intitulado “Incentivando potenciais em Matemática no Ensino Básico”, sob a coordenação da docente Karin Ritter Jelinek, conforme parecer de nº 10 de 2016 da câmara de extensão. O presidente fez a leitura do parecer da câmara de Extensão e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Quinto Ponto:** Ciência sobre a participação da docente Carla Eliete Iochims no programa de pós-graduação “Especialização em Gestão Agroindustrial”. O presidente esclareceu aos presentes que a apreciação solicitada pela docente devia-se ao fato de que o processo de criação do curso de especialização no EQA ainda está tramitando e que a aprovação por parte do IMEF da participação da interessada no corpo docente do curso faz parte da formalização e aprovação do mesmo. Lembrou também que ao término do curso, o IMEF não terá qualquer obrigação com a disciplina que será ministrada pela docente. O presidente colocou o ponto em apreciação e sem manifestações contrárias, a participação da docente Carla Eliete Iochims dos Santos no Curso de Especialização em Gestão Agroindustrial, ministrando a disciplina de Metodologia Científica, com carga horária de 15h/a foi aprovada por unanimidade. **Sexto ponto:** Aprovação da solicitação de alteração curricular do curso de Engenharia de Computação, conforme Mem 82/2016-C3 e parecer 06 de 2016 da câmara de ensino. O presidente fez a leitura do parecer da câmara de ensino, explicou que as alterações solicitadas fazem parte de uma série de modificações na grade curricular das engenharias e que vem sendo negociadas há algum tempo, com resultado satisfatório e importante para a padronização das ofertas dos cursos. Ressaltou ainda que além do atendimento das solicitações feitas no

Mem 82/2016- C3, a câmara realizou a inclusão de sugestão de modificação na área da física, o que não havia sido contemplado na solicitação inicial do C3. Colocou o ponto em votação e sem manifestações, a alteração curricular foi aprovada por unanimidade com o seguinte texto: *“A proposta de alteração curricular do Curso de Engenharia de Computação, segundo Mem. 82/2016 - C3 , prevê a exclusão da disciplina de Métodos Numéricos para Engenharia - 01154 e adição da disciplina de Cálculo Numérico Computacional - 01283, enquadrada na 3ª série, durante o primeiro semestre. Além disso, solicitam a mudança da 3ª série para a 2ª série, da disciplina de Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia - 01112. A alteração visa padronizar ainda mais o Curso de Engenharia de Computação com as demais engenharias e preencher um espaço de carga horária nas 1ª e 2ª séries, devido à diminuição da carga horária das disciplinas referentes ao IMEF. Analisando a solicitação do C3 sugerimos a exclusão da disciplina anual de Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia - 01112. No lugar desta disciplina sugerimos a inclusão, na 2ª série, das disciplinas semestrais de Probabilidade (01315) e Estatística (01316), que possuem ementa e carga horária compatível com a atualmente oferecida no curso. Referente inclusão das disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I (01279), Cálculo Diferencial e Integral II (01281), Geometria Analítica e Álgebra Linear (01280) e Cálculo Numérico Computacional (01283) que já são disciplinas existentes a câmara de ensino da matemática está de acordo, visto que essas disciplinas são comuns com outros cursos de Engenharia. Excluindo, a partir de 2017 as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I (01254), Cálculo Diferencial e Integral II (01110), Geometria Analítica e Álgebra Linear (01253) e Métodos Numéricos Computacionais (01154). Quanto as disciplinas anuais 01255 - Física Geral - C I e 01274 - Física Geral - C II; sugerimos ainda a troca das mesmas pelas disciplinas semestrais 03195 - Física I, 03196 - Física II, 03197 - Física III e 03198 - Física IV já existente e comum com outros cursos de engenharia da FURG”.* **Sétimo ponto:** Homologação do Mem 131/2016 IMEF, que trata da troca de lotação do docente Leandro Bellicanta para o campus de Santo Antônio da Patrulha. O presidente esclareceu que o pedido de troca de lotação do servidor se

deve ao fato da existência de vaga disponível no Campus de Santo Antônio da Patrulha, decorrente da exoneração da servidora Juliana Ziebel. Informou que o interessado já havia demonstrado seu interesse na mudança há alguns anos e que hoje foi possível analisar o pedido devido à presença de vaga. Destacou que o grupo da Matemática se reuniu para analisar o pedido e repercussão para o grupo e Instituto e que decidiram por aprovar a troca de lotação do docente. Fez a leitura da ata da reunião que decidiu favoravelmente, por voto unânime, pela liberação do professor Leandro Bellicanta para atuar em SAP, já no início do segundo semestre letivo de 2016. Ressaltou que com esses atos o processo 23116008489/2014-70 foi movimentado, instruído com o MEM 131/2016- IMEF, a fim de agilizar o processo e possibilitar o chamamento de professor substituto para a vaga que ficará no Campus Carreiros com a ida do docente para SAP. Assim, colocou o ponto para apreciação e sem manifestações, o Memorando 131/2016-IMEF foi homologado por unanimidade, bem como a decisão pela liberação do docente para atuar junto ao Campus SAP. **Oitavo ponto:** Aprovação da troca de lotação da disciplina 09798D- Trabalho de Conclusão I do Instituto de Educação- IE para o IMEF. O presidente explicou que a solicitação deve-se ao fato de que a disciplina é ministrada por docentes do IMEF em sua totalidade, tornando natural a troca de lotação para o IMEF. A alteração foi aprovada na ata de número 10/2016- IE e as normas referentes à disciplina na Ata 03/2016 da reunião do NDE do Curso de Licenciatura em Ciências EAD, necessitando ainda a aprovação pelo conselho do IMEF para sua efetiva formalização. O ponto foi colocado em votação e sem manifestações, a transferência da disciplina 09798D- Trabalho de Conclusão I do IE para o IMEF foi aprovada por unanimidade. **Assuntos gerais:** O conselheiro Adriano de Cezaro se manifestou no sentido de reforçar a ideia de que o Concurso para preenchimento da vaga do docente Leandro Bellicanta deve ser feito com brevidade, principalmente diante da instabilidade do cenário político no país. O presidente disse que o grupo da Matemática pode se organizar para que na próxima reunião seja dado andamento aos trâmites iniciais de abertura de concurso, como definição de área, cronograma, banca, etc. Nada mais havendo a tratar, às 10:30min o

presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professor Doutor Paul Gerhard Kinas e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, assistente em administração, que secretariei a reunião.

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues
Secretária Geral

Prof. Dr. Paul Gerhard Kinas
Diretor do IMEF